



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 280, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

35 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 73.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2939 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 70.000,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

335 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 190.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de outubro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

